



## SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

### FATO RELEVANTE

A **Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.** ("**Companhia**"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("**Resolução CVM 44**") vem, em complemento ao fato relevante divulgado em 24 de maio de 2023, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Banco Santander (Brasil) S.A. ingressou, nesta data, no sindicato de bancos responsável pela coordenação da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("**Pátria**") e do Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit Partners Fund – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("**Pátria Partners**" e em conjunto com o Pátria, os "**Ofertantes**" e "**Ações**", respectivamente), sob rito automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Oferta**").

Com isso, a Oferta será coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A., pelo Banco BTG Pactual S.A. e pelo Banco Santander (Brasil) S.A.

Adicionalmente, a Companhia, em conjunto com os Ofertantes, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a data de encerramento do **Procedimento de Bookbuilding** será antecipada do dia 30 de maio de 2023 (terça-feira) para o dia **29 de maio de 2023 (segunda-feira)**. Nesse sentido, a versão atualizada do "Cronograma Estimado das Etapas da Oferta" encontra-se disponível na nova versão do Aviso ao Mercado e no Suplemento ao Memorando Preliminar da Oferta, divulgados na presente data<sup>1</sup>.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a Oferta, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas nas páginas eletrônicas da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<https://investor.smartfit.com.br/>).

---

<sup>1</sup> A antecipação da data do Procedimento de *Bookbuilding* respeitará o Art. 57, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160, de modo que a Oferta permanecerá a mercado por, pelo menos, 3 (três) dias úteis.



Este Fato Relevante possui caráter meramente informativo e não constitui uma oferta de venda ou uma solicitação de compra de quaisquer valores mobiliários da Companhia no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

São Paulo, 25 de maio de 2023

**Thiago Lima Borges**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores